



**Gabinete da Prefeita  
Prefeitura Municipal de Beberibe**



**DECRETO Nº 176/2016, 22 DE FEVEREIRO DE 2016**

**CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DA CIDADE DE BEBERIBE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inc. XIV, da Lei Orgânica do Município de Beberibe,

**CONSIDERANDO** a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Beberibe, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 14 e 15 de Junho de 2016, em Centro de Treinamento Adelaide e Péricles de Queiroz Facó, Sítio Bom Jardim, Beberibe-CE, sob a coordenação e presidência da Prefeita Municipal, que poderá ser substituída pelo Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no caso de eventual ausência ou impedimento.

**Art. 2º** A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Beberibe seguirá os procedimentos e as recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, bem como no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "**A Função Social da Cidade e da Propriedade**", e com o lema: "**Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas**".

**Art. 3º** O Chefe do Poder Executivo Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Beberibe, bem como aprovará seu Regimento, em até 10(dez) dias a contar da publicação deste Decreto.

**Parágrafo Único** – Caberá à Comissão Preparatória definir a pauta da Conferência e os

---

Prefeitura Municipal de Beberibe  
Rua João Tomaz Ferreira Nº 01 - Centro Beberibe - Ce  
Cep:62840-000  
Telefones: 3338-2010\*3338-4234



## Gabinete da Prefeita Prefeitura Municipal de Beberibe



critérios para a participação e eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições do Regimento Nacional e Estadual.

**Art. 4º** As despesas com a realização da Conferência Municipal da Cidade de Beberibe correrão por conta dos recursos orçamentários próprios desta Prefeitura Municipal.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 22/02/16.

  
MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA  
PREFEITA MUNICIPAL



**Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Beberibe**



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº 176 GAPRE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016**, que **“CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BEBERIBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 22 de Fevereiro de 2016, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 22 de Fevereiro de 2016.

  
**EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Prefeitura Municipal de Beberibe  
Rua João Tomaz Ferreira Nº 01 - Centro Beberibe - Ce  
Cep:62840-000  
Telefones: 3338-2010\*3338-1234